



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023**

Ao(s) Quatorze dia(s) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se Carina da Silveira, pregoeira e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 45 de 28/01/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 192/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 69/2023 o qual visa a registro de preços para futura aquisição de combustíveis destinados à frota Municipal. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
AUTO POSTO VALCIR GABBI LTDA	VALCIR GABBI DA SILVA
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA	FERNANDO GARBIN
POSTO PALUDÃO LTDA	ADELICIO ALVES BUENO

Dando prosseguimento, a pregoeira passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. A licitante D.C. Hermes Comercial de Combustíveis Ltda, não apresentou contrato social ou instrumento equivalente e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação exigidos para credenciamento no certame, não sendo possível realizar o credenciamento da licitante por não atender aos requisitos dos item 05 (cinco) do edital. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
AUTO POSTO VALCIR GABBI LTDA	VALCIR GABBI DA SILVA	Frederico Westphalen - RS
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA	FERNANDO GARBIN	Frederico Westphalen - RS
POSTO PALUDÃO LTDA	ADELICIO ALVES BUENO	Frederico Westphalen - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - OLEO DIESEL S10

Empresa: 3351 - AUTO POSTO VALCIR GABBI LTDA	
Proposta Inicial: 5,750	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 5,690
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 5,630

Empresa: 4903 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA	
Proposta Inicial: 5,890	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 5,721
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 5,661
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 5,601

Empresa: 4144 - POSTO PALUDÃO LTDA



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

Proposta Inicial: 5,890
Observação: Fornecedor classificado

Item: 2 - GASOLINA COMUM

Empresa: 3351 - AUTO POSTO VALCIR GABBI LTDA	
Proposta Inicial: 5,850	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 5,760
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 5,701
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 5,640
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 5,580
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 5,520
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 5,460
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 5,400

Empresa: 4903 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA	
Proposta Inicial: 5,990	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 5,790

Empresa: 4144 - POSTO PALUDÃO LTDA	
Proposta Inicial: 5,990	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 5,820
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 5,730
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 5,670
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 5,610
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 5,550
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 5,490
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 5,430
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 5,370

A pregoeira realizou negociação com as licitantes em busca do menor preço. Como parâmetro para aceitabilidade dos preços foi observado a recomendação expedida pelo TCE/RS. Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação das Empresas vencedoras no certame. Após a análise da documentação as licitantes foram declaradas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, a pregoeira, declarou vencedores da presente licitação as seguintes licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Empresa: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA - 4903					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	425.000,00	L	OLEO DIESEL S10	5,60100	2.380.425,00
Total dos Produtos					2.380.425,00

Empresa: POSTO PALUDÃO LTDA - 4144					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
2	190.000,0 0	L	GASOLINA COMUM	5,37000	1.020.300,00
Total dos Produtos					1.020.300,00

Dando prosseguimento, verificou-se que houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. A licitante Auto Posto Valcir Gabbi Ltda intenciona recurso sob alegação de que o valor ofertado pela licitante Posto Paludão Ltda para o item 02 esta abaixo do preço constante na nota fiscal de aquisição do produto juntada ao processo, não podendo o valor ser aceito. Fica concedido o prazo recursal de 03 (três) dias conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira autorizou a devolução dos pendrives para as licitantes. Após transcorridos os prazos legais e julgados os eventuais recursos, a pregoeira e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria/Procuradoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela pregoeira e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Carina da Silveira
Pregoeira
Portaria Nº 45 de 28/01/2022

EQUIPE DE APOIO

Valdecir da Silva Seben
Tesoureiro Adjunto

Thais Regina Selva
Agente Adm. Aux.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

VALCIR GABBI DA SILVA
AUTO POSTO VALCIR GABBI LTDA

FERNANDO GARBIN
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN
LTDA

ADELCIO ALVES BUENO
POSTO PALUDÃO LTDA